



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 354/2020 - SRH

O SUBSECRETÁRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **2225/2012 - 14222, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 734/2008-GAB , de 09 de Setembro de 2008, que outorgou a Eduardo Alves Prudente inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº , em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: Outorgar a Eduardo Alves Prudente, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº , RG nº - , por 12 (Doze) anos o uso das águas estaduais do Córrego Santa Bárbara, no trecho localizado , município de Indiara , Estado de Goiás, para uma acumulação de água em uma barragem. LEIA-SE: Outorgar a Rubens Sobrinho Rodrigues Prudente, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº , RG nº - , por 12 (Doze) anos o uso das águas estaduais do Córrego Santa Bárbara, no trecho localizado , município de Indiara, Estado de Goiás, para uma acumulação de água em uma barragem. .

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **25** dias do mês de **março de 2020**.

Documento assinado digitalmente.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

